

DE OLHO NAS URNAS - CANDIDATURAS DE MULHERES E MONITORAMENTO DA IGUALDADE DE GÊNERO NAS ELEIÇÕES DE 2024

RELATÓRIO A DINÂMICA DA REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA DE GÊNERO: COMPARATIVO ENTRE AS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS DE 2020 E 2024

Equipe de Pesquisa:

Pedro Luiz Soares
Lara Ramos Maciel
Pedro Santos Mundim

Coordenador da equipe:

Pedro Santos Mundim



Expediente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - Gestão 2022-2025

Angelita Pereira de Lima
Reitora

Luana Cássia Miranda Ribeiro
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Jesiel Freitas Carvalho
Vice-Reitor

Robson Maia Geraldine
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Israel Elias Trindade
Pró-Reitor de Graduação

Sauli dos Santos Júnior
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Terra Martins
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Maísa Miralva da Silva
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Helena Carasek
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

PESQUISA

De olho nas urnas

Candidaturas de mulheres e monitoramento da igualdade de gênero nas eleições de 2024

Coordenação

Angelita Pereira de Lima

Vice-Coordenação

Dijaci David de Oliveira

Coordenação Técnica

Aline Hack

Ana Paula de Castro Neves

Coordenação de Comunicação

Luana Silva Borges

Coordenação Administrativa

Larissa Santos

Coordenação de Pesquisa

Giovana Dal Bianco Perlin

Najla Franco Frattari

Paula Gabriela Mendes Lima

Pedro Santos Mundim

Comunicação e Design

Bruna Schlindwein Zeni

Fausto André de Jesus Filho

Giovana Andrade de Almeida

Karynne Paula de Senna (the Karynne)

Natã Silva de Carvalho

Sabryna Moreno da Silva

Auxiliares de Pesquisa

Alessandra Simões Reis Abraão

Alethéia Woyames Duarte Ferreira e Pereira

Ana Carolina de Castro Bueno

Dandara Oliveira Lima

Fernanda Sales França de Farias

Gyzele Cristina Xavier Santos

Jully Anne Ribeiro da Cruz

Julyana Macedo Rego

Ladyane Katlyn de Souza

Lara Ramos Maciel

Luciana Rodrigues de Oliveira

Nara Livia de França Moraes

Nara Vilas Boas Marques Bueno e Lopes

Pedro Luiz Soares

Roberta Viegas e Silva

Rosely Maria dos Santos

© **A dinâmica da representatividade política de gênero: comparativo entre as eleições proporcionais de 2020 e 2024**

Resultados – 2ª fase da pesquisa.

Ago. 2024/mar. 2025.

De Olho nas Urnas: candidaturas de mulheres e monitoramento da igualdade de gênero nas eleições de 2024

Ano de publicação

2025

Pesquisador responsável

Pedro Santos Mundim

Redação

Pedro Luiz Soares

Lara Ramos Maciel

Pedro Santos Mundim

Revisão

Roberta Viegas e Silva

Luana Silva Borges

Projeto Gráfico

Natã Silva de Carvalho

Karynne Paula de Senna (the Karynne)

Ilustrações

Karynne Paula de Senna (the Karynne)

Diagramação

Natã Silva de Carvalho

Financiamento e Apoio

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados

Observatório Nacional da Mulher na Política

Sumário

NOTA DA COORDENAÇÃO	5
1. APRESENTAÇÃO	7
2. INTRODUÇÃO	7
3. QUESTÃO-PROBLEMA	7
4. MÉTODO DE COLETA	8
5. MÉTODO DE ANÁLISE	8
5.1. TAXA DE SUCESSO	9
5.2. ÍNDICE DE EQUILÍBRIO DE GÊNERO (IEG)	9
5.3. MODELOS DE REGRESSÃO	10
6. RESULTADOS	11
6.1. PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E ELEITOS(AS) AO CARGO DE VEREADOR NOS PLEITOS DE 2020 E 2024	11
6.1.1 COR	13
6.1.2 IDADE	14
6.1.3 ESCOLARIDADE	15
6.1.4 ESTADO CIVIL	17
6.1.5 OCUPAÇÃO	18
6.1.6 IDEOLOGIA	20
6.2. ÍNDICE DE EQUILÍBRIO DE GÊNERO (IEG)	22
6.3. CUMPRIMENTO DE COTA DE CANDIDATURA	24
7. DETERMINANTES DO SUCESSO ELEITORAL PARA MULHERES E HOMENS	26
7.1 DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL E SAÚDE	26
7.2 PROPORÇÃO DE MULHERES NO MUNICÍPIO	27
7.3 PIB PER CAPITA MUNICIPAL	27
7.3.1 DECOMPOSIÇÃO DE OAXACA-BLINDER	27
8. CONCLUSÃO	29
9. REFERÊNCIAS	30
10. APÊNDICE A	31
FÓRMULA DA TAXA DE SUCESSO	31
FÓRMULA DO ÍNDICE DE EQUILÍBRIO DE GÊNERO	31
MODELOS ECONOMETRICOS	31
DECOMPOSIÇÃO OAXACA-BLINDER	32
11. APÊNDICE B	33

Nota da coordenação

Somos 30 pesquisadoras e pesquisadores que têm atuado, conjuntamente, para a realização da pesquisa *De Olho nas Urnas – candidaturas de mulheres e monitoramento da igualdade de gênero nas eleições de 2024*. Monitoramos as eleições brasileiras no âmbito das Câmaras Municipais, com a análise do cumprimento das cotas de gênero nos partidos políticos e das ocorrências de violência política contra as candidatas nas campanhas eleitorais.

Nossas áreas de estudo são distintas: consideramos o contexto das mulheres nas eleições pelo viés da *Ciência Política, da Sociologia, dos Estudos de Gênero, dos Feminismos, do Direito, da Comunicação, da Economia e da Estatística*. Desenvolvida pela Universidade Federal de Goiás (UFG), com financiamento do Observatório Nacional de Mulheres na Política (ONMP) da Câmara dos Deputados, nossa investigação, além de multidisciplinar, adotou uma estratégia comparativa.

Para melhor entendermos as disputas eleitorais municipais no ano de 2024, fizemos um recorte temporal, dedicando-nos também ao pleito de 2020, a fim de identificar quais foram os avanços e os retrocessos para as mulheres – candidatas e eleitas – neste período.

A primeira etapa deste monitoramento foi realizada entre os meses de janeiro e julho de 2024, período no qual procedemos ao estudo sistemático do ano eleitoral de 2020, em busca dos desafios enfrentados pelas mulheres candidatas à Vereança.

Esses resultados foram publicados no site *De Olho nas Urnas* (deolhonasurnas.ufg.br) e em relatórios técnicos em julho de 2024. Já a segunda fase da pesquisa, iniciada em agosto do ano passado e concluída em março de 2025 – em cinco relatórios técnicos distintos – é esta que trazemos à tona neste momento. Nela, dedicamo-nos às seguintes análises:

1. *Análise descritiva, de caráter quantitativo, do Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE) nas disputas proporcionais em 2024, com o objetivo de se verificar o cumprimento das cotas de gênero e raça em nove capitais brasileiras: São Paulo (SP); Rio de Janeiro (RJ); Fortaleza (CE); Salvador (BA); Belo Horizonte (MG), Manaus (AM); Curitiba (PR); Recife (PE); e Goiânia (GO). Buscou-se identificar e compreender os desequilíbrios na distribuição do recurso “tempo de televisão” entre os diferentes candidatos e candidatas em horários de pico, de modo a explicitar como se dão as escolhas internas dos partidos e em que medida há, ou não, decisões que prejudicam mulheres, pessoas trans ou racializadas.*

2. *Análise descritiva, de caráter qualitativo, do Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE) nas disputas proporcionais, com o objetivo de mapear, via análise de conteúdo, quais são os temas mais abordados por gênero e raça, bem como a presença e a frequência de discursos de ódio no HGPE. Aqui também foram consideradas as nove capitais acima mencionadas.*

3. *Análise das jurisprudências do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) dos nove colégios eleitorais supracitados. O objetivo foi averiguar os possíveis impactos da sanção, em 2021, da Lei de Combate à Violência Política Contra a Mulher (Lei nº 14.192) no universo das disputas eleitorais municipais.*

4. *Análise do perfil das candidaturas à Vereança nas eleições 2024 no Brasil, com ênfase nas desigualdades de gênero, a partir de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Apresentamos a nossa formulação, o Índice de Equilíbrio de Gênero (IEG) por Estado, bem como a taxa de sucesso das mulheres nos pleitos de 2024, se comparada a de 2020.*

5. *Compreensão das características da violência política de gênero nas eleições municipais, por meio da análise de notícias sobre o tema, visando contribuir com o desenvolvimento de formas de enfrentamento a este crime e a este problema social.*

Esses cinco tópicos se entrelaçam rumo ao entendimento da complexa e plural realidade das mulheres candidatas, eleitas ou não eleitas em 2024. Vale ainda dizer que os dados encontrados, em cada uma dessas esferas, serão interpretados à luz dos nossos achados de 2020. Com o funcionamento das engrenagens do método comparativo e com a qualidade de uma abordagem multidisciplinar extensiva a todas as regiões do país, sabemos: a pesquisa De Olho nas Urnas traduz o movimento vivo da política brasileira no que diz respeito aos avanços e aos retrocessos para as mulheres – pretas, pardas, brancas, indígenas, cis, trans... – nos partidos, nos debates e nos resultados eleitorais da atualidade.

Com ênfase no rigor científico e na sensibilidade interpretativa, almejamos, como pressuposto ético, ser um instrumento para que as mulheres tenham acesso pleno e permanência digna e segura nas esferas decisórias do país.

Desejamos a vocês uma excelente leitura!

Angelita Pereira de Lima

Coordenadora da pesquisa De Olho nas Urnas

Dijaci David de Oliveira

Vice-coordenador da pesquisa De Olho nas Urnas

1. Apresentação

A equipe, formada por Pedro Luiz Soares e Lara Ramos Maciel, assistentes de pesquisa, e Pedro Santos Mundim, conduziu uma investigação sobre o perfil das candidaturas ao cargo de vereador nas eleições de 2020 e 2024. O foco principal foi comparar os dados e resultados de ambos os pleitos, visando a identificar e analisar padrões nos perfis das candidaturas, com o propósito de entender melhor as desigualdades de gênero que influenciam as chances de vitória. Foram promovidas reuniões semanais, na qual foram abordados os progressos de cada trabalho, os dados reunidos, as metodologias de análise e os resultados obtidos. Os assistentes de pesquisa ficaram encarregados da elaboração das versões preliminares dos relatórios, que foram posteriormente revisados pelo coordenador do grupo.

2. Introdução

A análise das eleições municipais de 2020 revelou padrões estruturais de desigualdade de gênero no cenário político brasileiro. Apesar da aplicação obrigatória de cotas de gênero para candidaturas – exigindo que ao menos 30% dos candidatos de cada partido seja de um dos sexos –, os resultados apontaram para uma disparidade significativa na efetiva eleição dessas candidatas. Com uma taxa de sucesso (em 2020) de apenas 5,5% para mulheres, contra 15,2% para homens, as cotas para candidaturas não se traduzem em maior presença feminina nas câmaras municipais.

Agora, com os dados das eleições de 2024, este estudo propõe um enfoque comparativo entre os dois pleitos, com o objetivo de avaliar se o debate sobre inclusão política, e a mudança de governo no âmbito federal em 2023, tiveram algum impacto real na redução das desigualdades de gênero na política nos últimos quatro anos. A análise comparativa busca compreender não apenas a evolução no número de mulheres candidatas e eleitas, mas também as diferenças na distribuição partidária e fatores sociais como cor, idade, escolaridade e financiamento de campanha.

3. Questão-problema

Como evoluiu a dinâmica de inclusão de mulheres na política municipal brasileira entre 2020 e 2024, considerando a existência de cotas para candidaturas, mas não para cadeiras eleitas? Quais fatores explicam a persistência das disparidades na representação feminina e qual é o papel dos partidos na promoção de uma maior inclusão política? Com isso, buscamos, a partir da comparação entre os dois pleitos, identificar avanços, desafios e barreiras estruturais que continuam presentes no cenário político no âmbito municipal.

4. Método de coleta

Os dados utilizados neste relatório são disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em sítio público, que conta com acervo de informações desde o ano de 2009, com periodicidade de atualização constante. As informações sobre eleições, disponíveis ao público, são geradas a cada pleito ordinário, ou seja, a cada dois anos, e estão organizadas em diferentes bases de dados, incluindo candidaturas, partidos políticos, prestação de contas, processos e resultados eleitorais. Para este relatório, foram utilizadas informações da base de dados de candidaturas.

Além dessas informações, foram utilizadas as populações estimadas para os estados da Federação e municípios, e o Produto Interno Bruto (PIB) municipal, ambos referentes ao ano de 2020 e 2021 (uma vez que o dado disponível para 2024 não está disponível), publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Também foi utilizada a população estimada por sexo nos anos de 2020 e 2024 para o cálculo da proporção de mulheres nos municípios. Para a variável de despesas municipais, foram utilizadas as proporções dos gastos em saúde e educação infantil realizadas pelos municípios no ano de 2023, conforme os dados disponibilizados pela FINBRA (Finanças do Brasil). A escolha de 2023 se deve ao fato de que, em 2024, as contas municipais ainda não estavam consolidadas.

5. Método de análise

Para traçar o perfil dos(as) candidatos(as) e eleitos(as), bem como estimar o tamanho do efeito de características individuais dos(as) mesmos(as) no seu sucesso eleitoral, foram empregadas tanto análises descritivas quanto inferenciais. As análises descritivas oferecem uma síntese diagnóstica da situação eleitoral das mulheres candidatas, enquanto as inferenciais possibilitam identificar e mensurar o impacto de determinadas variáveis no desempenho eleitoral das candidatas, assim como no grau de desigualdade representativa de gênero entre os municípios (Huot, 2002; Mancuso et al, 2018; Grzybovski, 2005).

5.1 Taxa de sucesso

A taxa de sucesso mede a proporção de candidatos que efetivamente alcançam a eleição entre os que participaram do pleito¹. Ela é calculada comparando o número de eleitos com o total de candidatos em um determinado grupo, como homens ou mulheres. Por exemplo, se 100 mulheres se candidataram e 10 foram eleitas, a taxa de sucesso seria de 10%. Esse dado ajuda a entender as chances reais de mulheres chegarem a cargos políticos. Além de medir as chances de um candidato vencer, a taxa de sucesso foi analisada por estados para entender as diferenças regionais. Alguns estados, por exemplo, podem ter taxas mais altas para mulheres do que outros. Isso é útil para identificar onde as mulheres enfrentam maiores obstáculos para se eleger e onde podem ser necessárias medidas para fomentar uma inclusão política mais efetiva.

5.2 Índice de Equilíbrio de Gênero (IEG)

O Índice de Equilíbrio de Gênero (IEG)² mede o quão perto se está de uma igualdade entre homens e mulheres na política, considerando tanto quem se candidata quanto quem é eleito³. Ele compara a proporção de mulheres candidatas ou eleitas com a proporção de mulheres na população. Ele varia de -1 a 1, sendo que valores próximos de 0 indicam equilíbrio ou igualdade de gênero. Quando o índice fica entre -0,2 e 0,2, significa que há um equilíbrio razoável. Valores inferiores a -0,2 indicam uma predominância masculina e a sub-representação feminina, enquanto resultados acima de 0,2 refletem uma maior presença de mulheres, como ilustrado na Tabela 1. Esse índice foi examinado por estado para identificar onde as mulheres enfrentam maiores dificuldades durante as eleições.

Tabela 1: Interpretação do IEG

Interpretação	Intervalo
Homens excluídos	(0,8; 1)
Dominância feminina	(0,2; 0,8)
Equilíbrio	[-0,2; 0,2]
Dominância masculina	(-0,2; -0,8]
Mulheres excluídas	(-0,8; -1]

Fonte: De Olho nas Urnas (2024).

5.3 Modelos de regressão

O Método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) é uma técnica estatística usada para entender como uma ou mais variáveis (variáveis independentes) podem influenciar outra variável

1 A fórmula de cálculo e explicações adicionais estão no Apêndice A deste relatório.

2 O IEG está baseado no Índice de Representação Descritiva (IRD), elaborado por pesquisadores do Insper e da Universidade de São Paulo (USP). O IDR, de forma geral, é a comparação entre uma população representada e seus representantes, considerando atributos como etnia, gênero, cor e classe social (Firpo; França; Pereira; Portella; Tavares, 2023).

3 A fórmula de cálculo e explicações adicionais estão no Apêndice A deste relatório.

(variável dependente) que se tem interesse em estudar, como, por exemplo, como a variável sexo afeta a taxa de sucesso de um candidato (Wooldridge, 2006). Uma forma alternativa de entender é que o MQO estima uma correlação “mais limpa” entre as variáveis, descontando efeitos de outras variáveis.⁴

Para entender porque homens e mulheres têm chances diferentes de serem eleitos, os pesquisadores analisaram alguns fatores importantes de cada município. Eles olharam para três aspectos principais: quanto o município gasta com saúde e educação infantil, a riqueza do município (medida pelo PIB per capita) e quantas mulheres vivem nele.

Esses fatores foram escolhidos por razões específicas. Os gastos com saúde e educação infantil são importantes porque mostram como o município cuida do bemestar da população. O PIB per capita ajuda a entender se cidades mais ricas facilitam ou dificultam a eleição de determinados candidatos. E a proporção de mulheres na cidade serve para verificar se mais mulheres como eleitoras significa mais apoio para candidatas mulheres.

Além disso, foi utilizada uma técnica chamada decomposição Oaxaca-Blinder, que funciona como uma lente de aumento para entender as diferenças eleitorais. Essa técnica divide as razões das diferentes taxas de sucesso eleitoral entre homens e mulheres em dois grupos: 1) uma que pode ser explicada por esses fatores observáveis, descritos nos parágrafos anteriores, e 2) outra que aponta possíveis barreiras invisíveis, como discriminação de gênero ou outros obstáculos não mensuráveis. Em outras palavras, a técnica ajuda a revelar não só o que podemos ver claramente, mas também o que está oculto – manifesto de forma subliminar – nas eleições municipais.

4 Por exemplo, uma estimação da correlação entre educação e salário, descontando o efeito da idade. **10**

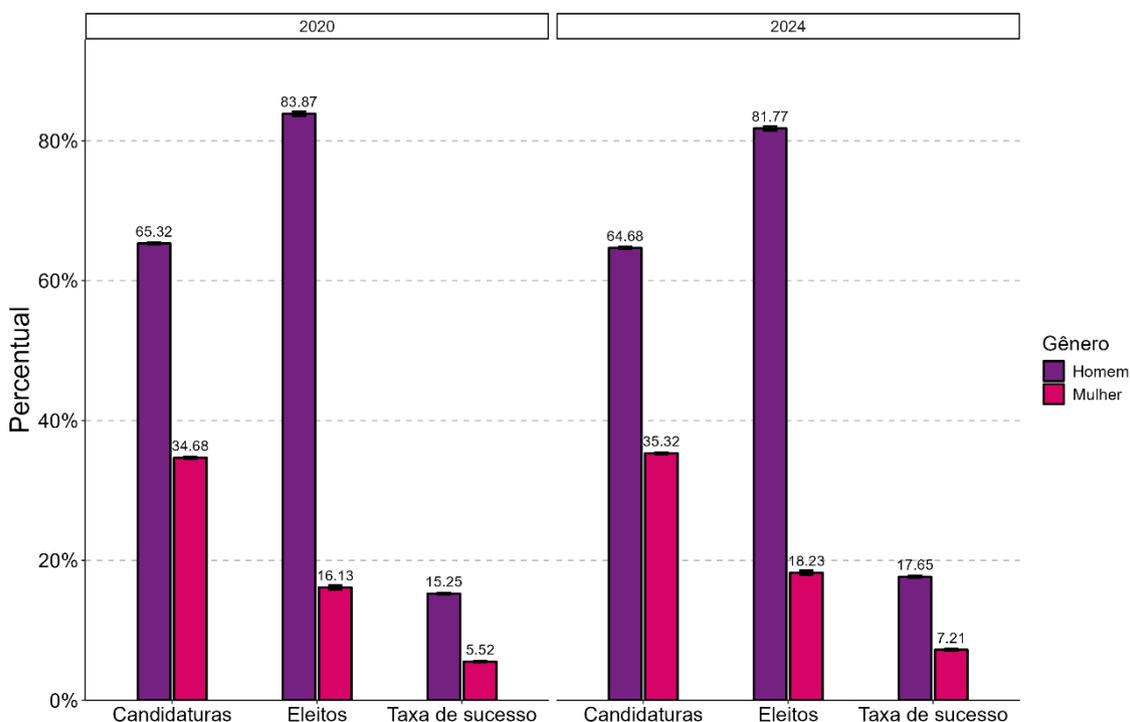
6. Resultados

Esta seção apresenta os principais resultados obtidos das análises estatísticas quanto ao perfil dos(as) candidatos(as) e eleitos(as) ao cargo de vereador nos anos de 2020 e 2024, em atendimento às cotas de gênero, bem como as análises multivariadas que se somam ao perfil das candidaturas, eleitas ou não.

6.1 Perfil dos(as) candidatos(as) e eleitos(as) ao cargo de vereador nos pleitos de 2020 e 2024

A Figura 1 mostra os valores totais de candidaturas e eleitos(as) para o cargo de vereador(a) nas eleições municipais de 2020 e 2024. Nota-se um crescimento discreto na porcentagem de candidaturas femininas, passando de 34,67% em 2020 para 35,32% em 2024, um crescimento de 0,65%. O percentual de mulheres eleitas também registrou um ligeiro aumento, alcançando aproximadamente 18% do total. No que diz respeito à taxa de sucesso – que reflete a efetividade das candidaturas –, as mulheres subiram de 5,5% em 2020 para 7,2% em 2024. Para os homens, essa taxa também cresceu, de 15,2% para 17,65%, mantendo, contudo, a disparidade significativa em relação às mulheres.

Figura 1: Percentual de mulheres e homens candidatos e eleitos, total (%)

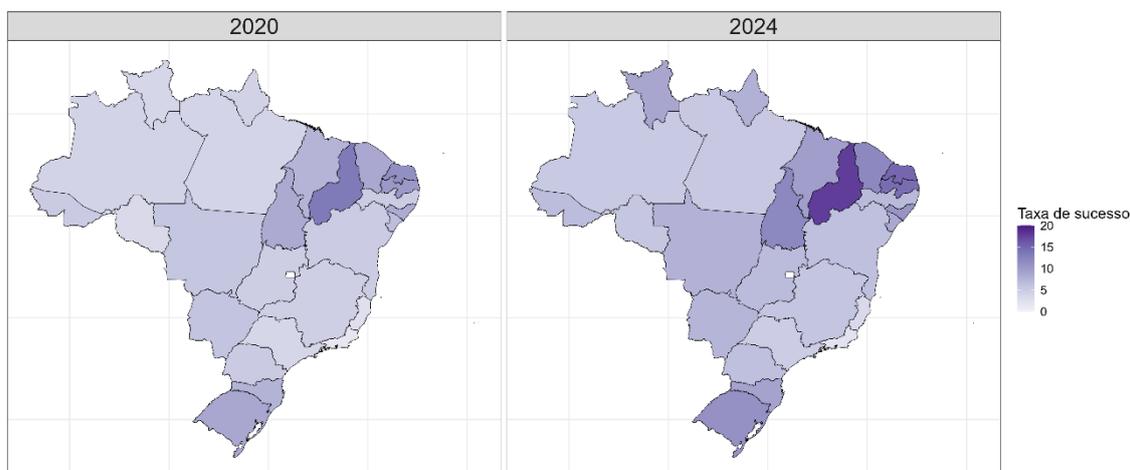


Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020 e 2024).

A redução no número total de candidaturas ao cargo de vereador entre 2020 e 2024 impactou diretamente as taxas de sucesso de ambos os gêneros. Com uma diminuição de candidaturas femininas e candidaturas masculinas, o cenário político apresentou menor densidade competitiva, resultando em um aumento proporcional nas chances de eleição tanto para mulheres quanto para homens.⁵ No entanto, mesmo com essa mudança, os homens continuam tendo muito mais facilidade de serem eleitos do que as mulheres. Em outras palavras, mesmo com um número menor de candidaturas, os homens ainda levam uma grande vantagem na corrida eleitoral.

Ainda quanto às taxas de sucesso das candidaturas de mulheres entre os estados brasileiros⁶, nenhuma se equipara à média masculina, como pode ser visto na Figura 2. No entanto, a maior taxa de sucesso para as mulheres continua (assim como em 2020) sendo no estado do Piauí, com aproximadamente 17,8%, seguido por Rio Grande do Norte, 15%. O Rio de Janeiro apresenta a situação mais desfavorável: a probabilidade de uma mulher se candidatar ao cargo de vereador e ser eleita é de 2%. Esses achados revelam a manutenção de padrões regionais na representatividade política feminina entre 2020 e 2024. Embora a taxa de sucesso do Piauí, por exemplo, tenha aumentado de 13,4% para 17,8%, é importante destacar que ele já apresentava a maior taxa no pleito anterior, assim como o Rio de Janeiro permanecia com os índices mais baixos.

Figura 2: Taxa de sucesso para mulheres candidatas a vereadoras, por estado brasileiro (%)



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020 e 2024).

De maneira geral, ao analisar a Figura 2, observa-se que, dentre as cinco menores taxas de sucesso para o ano de 2024, três estão concentradas na Região Sudeste e, entre as maiores taxas, quatro pertencem a estados da Região Nordeste. O Rio de Janeiro é o estado com a menor taxa

5 Imagine que, em 2020, você tinha 100 candidatos disputando 10 vagas de vereador. Nesse cenário, cada candidato teria uma chance pequena de ser eleito - cerca de 10% de chance. Agora, em 2024, digamos que só existam 50 candidatos para as mesmas 10 vagas. Matematicamente, a chance de cada candidato ser eleito aumenta para 20%. É como se o "bolo" de vagas continuasse o mesmo, mas com menos pessoas disputando. O aumento proporcional das chances de eleição significa exatamente isso: com menos candidatos concorrendo, cada um - seja homem ou mulher - tem individualmente mais chances de conseguir uma vaga.

6 No Apêndice B deste relatório estão as taxas de sucesso por estado no Brasil.

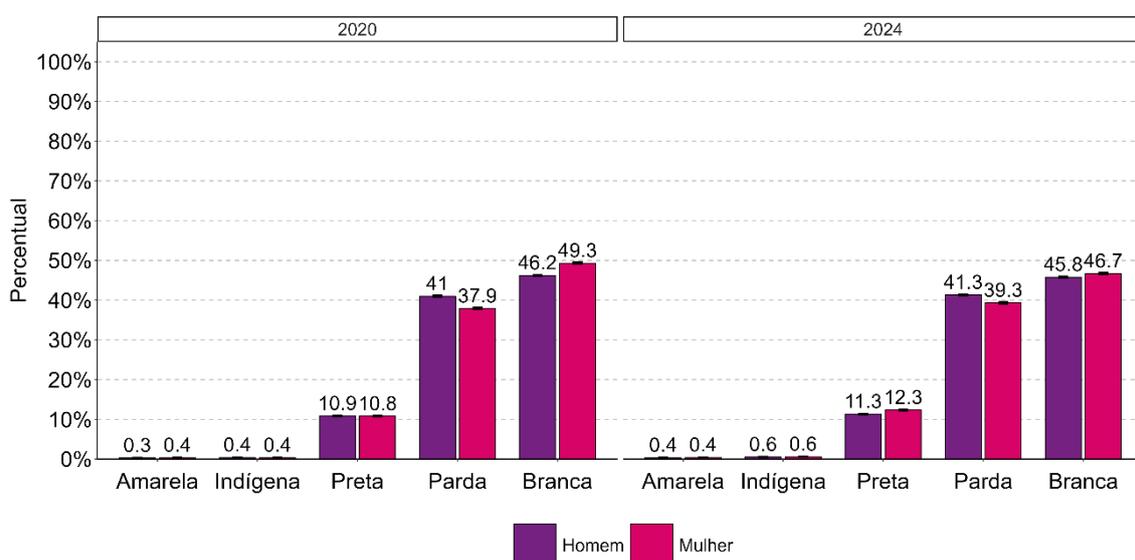
(2%), seguido por Espírito Santo (3,4%) e, por sua vez, São Paulo ocupa a terceira menor (4,8%). Já em relação aos estados com as maiores taxas, tem-se Piauí (17,8%), seguido por Rio Grande do Norte (15%). Vale ressaltar o desempenho do Tocantins, que ocupa o quarto lugar (11,9%). Em 2020, os estados com as menores taxas também foram Rio de Janeiro (1,5%), seguido por Espírito Santo (2,54%). Similarmente, as maiores taxas foram Piauí (13,4%), seguido por Rio Grande do Norte (11,3%). Ressalta-se o Rio Grande do Sul, que ocupou a quarta maior taxa de sucesso (8,7%) para a candidatura de mulheres como vereadoras.

Os resultados confirmam pesquisas anteriores que mostram o Nordeste como região que elege mulheres para cargos de vereadora. Em um estudo sobre as eleições municipais entre 1996 e 2004, Miguel e Queiroz (2006) já haviam identificado a região como a mais inclusiva politicamente. Essa tendência se manteve em 2012, como mostrou a pesquisa de Junior e Gempka (2017). Naquele ano, os estados nordestinos lideraram o ranking de mulheres eleitas vereadoras: Rio Grande do Norte com 12,3%, Piauí com 11,4%, Tocantins (Região Norte) com 9,3%, Paraíba com 8,4% e Ceará com 8,2%. Em contraste, o Rio de Janeiro já apresentava o menor percentual nacional, com apenas 1,6% de vereadoras eleitas. Ou seja, historicamente, as mulheres nordestinas têm significativamente mais chances de conquistar uma cadeira na câmara municipal do que as mulheres de outras regiões do país.

6.1.1 Cor

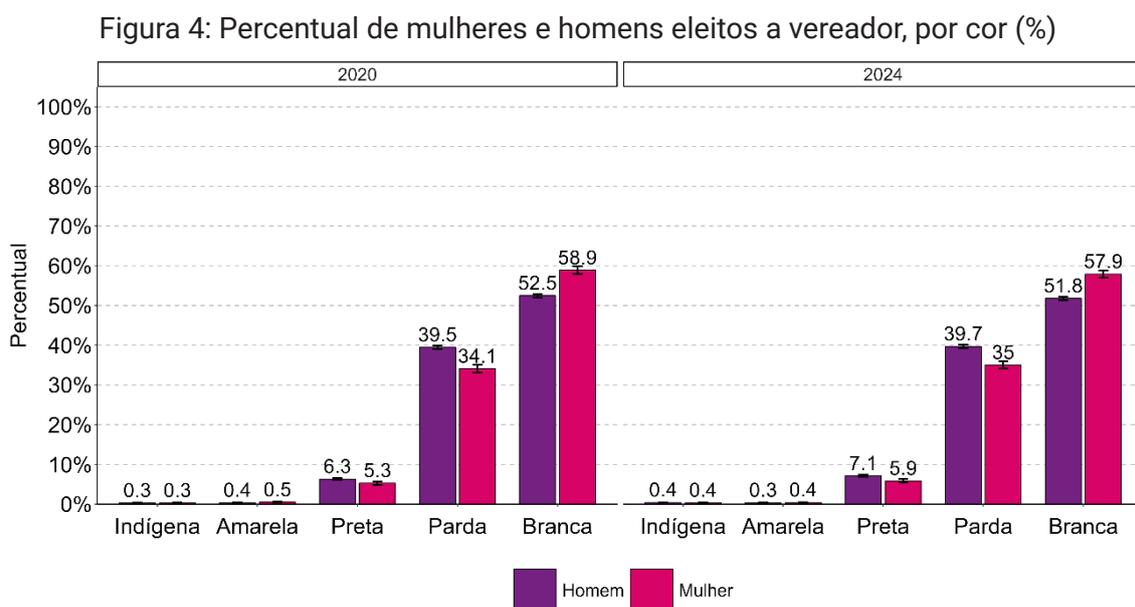
Ao examinar as candidaturas de vereadores distribuídas por cor, nas eleições de 2024, nota-se o mesmo padrão identificado nas candidaturas em 2020: pessoas que se declararam brancas constituem a maioria, seguidas por pardos e pretos, com amarelos e indígenas ocupando a posição menos representativa. Quando a análise é restrita apenas às mulheres candidatas, o padrão de desigualdade racial ainda é observado, como pode ser visto na Figura 3.

Figura 3: Percentual de mulheres e homens candidatos a vereador, por cor (%)



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020 e 2024).

A mesma tendência observada no cenário político de 2020 persiste quando se trata de pessoas eleitas. Em todos os casos, há maior eleição de mulheres brancas, chegando a ultrapassar 50% das eleitas, como mostram os dados da Figura 4. Nesse contexto, o que se observa são questões relevantes no que se refere à representatividade e inclusão nos processos eleitorais, principalmente em relação à promoção da diversidade. Diante disso, cabe destacar que, no caso de mulheres negras, observam-se tanto obstáculos oriundos da questão de gênero quanto da questão racial. Esses aspectos evidenciam que, mesmo dentro do gênero feminino, ainda há a subrepresentação de mulheres pretas e pardas (Silva; Souza; Moreira, 2023).

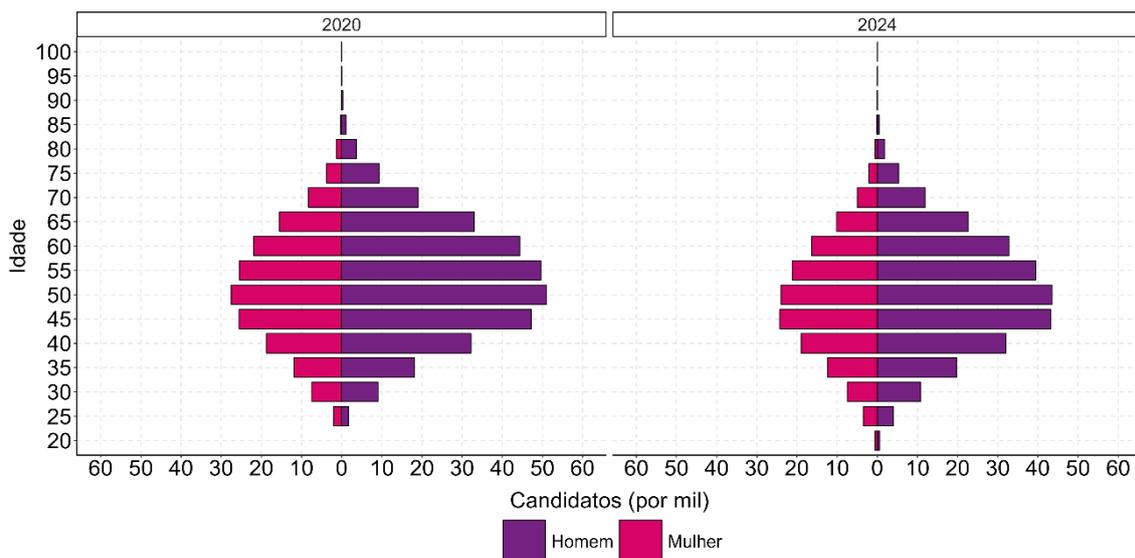


Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020 e 2024).

6.1.2 Idade

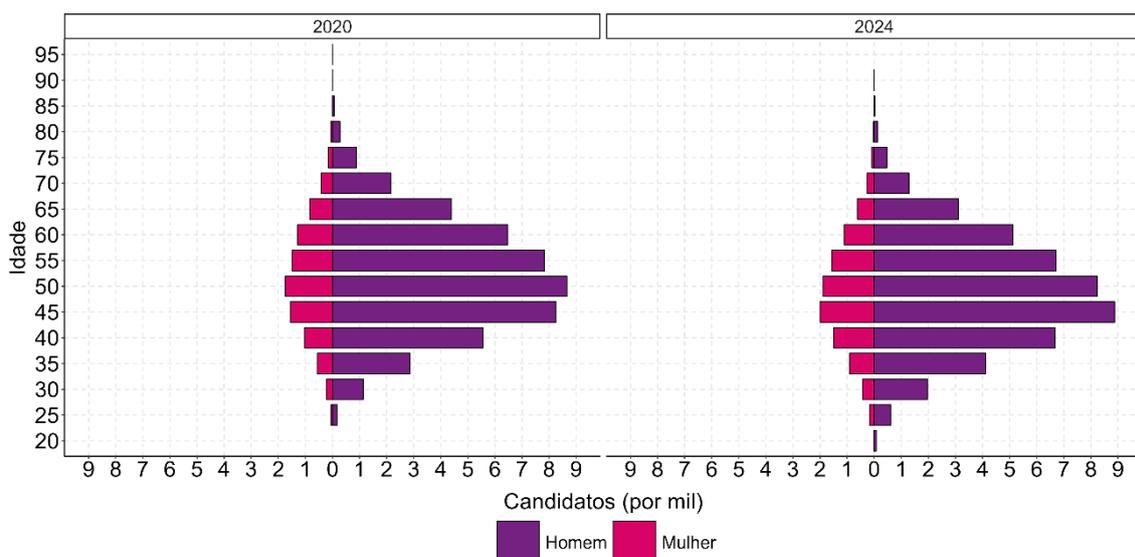
Nas eleições de 2020, os candidatos a vereador tinham, em média, 46 anos para homens e 44 anos para mulheres. Já em 2024, essa média subiu para 47 anos tanto para homens quanto para mulheres. Ao analisar os gráficos de distribuição etária das Figuras 5 e 6, percebe-se que homens e mulheres apresentam perfis de idade muito semelhantes nos dois pleitos. Curiosamente, a idade dos candidatos eleitos segue o mesmo padrão dos candidatos que concorreram. Isso significa que, embora existam candidatos de diferentes idades disputando as vagas, os eleitores parecem tender a escolher representantes dentro de uma faixa etária específica. Em outras palavras, mesmo tendo opções variadas, a população acaba elegendo candidatos com características demográficas muito parecidas entre si.

Figura 5: Pirâmide etária de mulheres e homens candidatos a vereador



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020 e 2024).

Figura 6: Pirâmide etária de mulheres e homens eleitos a vereador



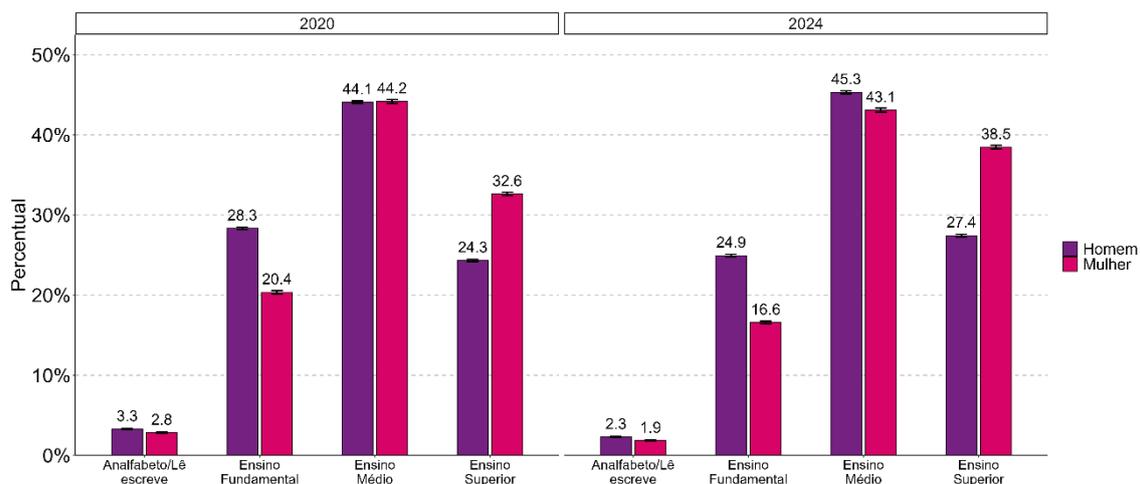
Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020 e 2024).

6.1.3 Escolaridade

Nas Figuras 7 e 8 são apresentados os percentuais de candidatos e eleitos segundo a escolaridade. A escolaridade foi dividida em quatro categorias: analfabetos ou sem instrução formal; ensino fundamental; ensino médio e ensino superior. Em todos os pleitos, a categoria de analfabetos foi a menor entre candidatos e eleitos, independentemente do sexo.

A análise mostra uma clara tendência de valorização da educação formal na política. Entre 2020 e 2024, houve uma redução significativa de candidatos com baixa escolaridade. Os analfabetos ou candidatos que apenas sabem ler e escrever caíram de 3,3% para 2,3% entre os homens e de 2,8% para 1,9% entre as mulheres. O ensino fundamental também perdeu espaço, especialmente para as mulheres, que passaram de 20,4% para 16,6% dos candidatos, enquanto os homens reduziram de 28,3% para 24,9%. Em contrapartida, o ensino superior ganhou destaque: entre as mulheres, aumentou de 32,6% para 38,5%, e entre os homens, de 24,3% para 27,4%.

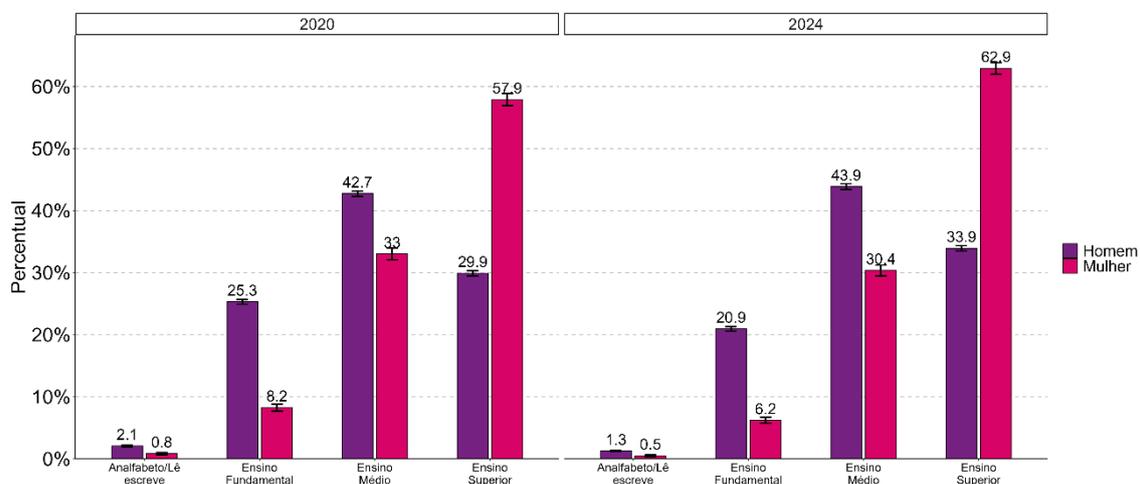
Figura 7: Percentual de mulheres e homens candidatos a vereadores, por escolaridade (%)



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020 e 2024).

Esses dados sugerem que a política está se tornando cada vez mais competitiva, com candidatos buscando maior qualificação educacional para se destacarem. Em outras palavras, ter um diploma superior pode estar se tornando um “passaporte” para disputar uma vaga nas eleições municipais.

Figura 8: Percentual de mulheres e homens eleitos a vereadores, por escolaridade (%)

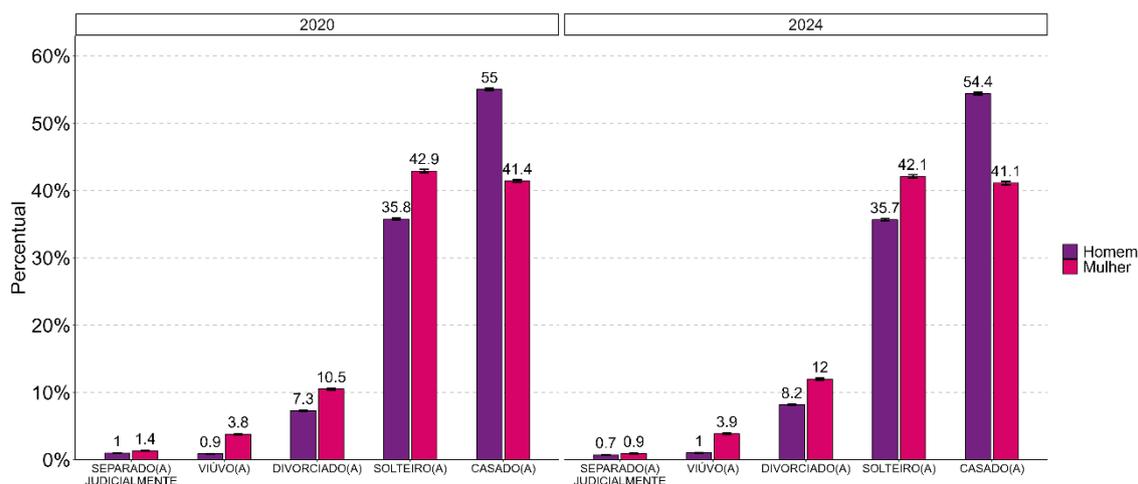


Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020 e 2024).

6.1.4 Estado civil

Nas eleições municipais, o estado civil dos candidatos revela alguns padrões interessantes. Entre as mulheres candidatas, a maioria é solteira, mas, quando se trata de mulheres eleitas, as casadas assumem a liderança. Para os homens, o cenário é o seguinte: candidatos casados continuam sendo o grupo mais representativo, mantendo-se na faixa de 55% em 2020 e 54,4% em 2024. Já entre as mulheres candidatas, os percentuais de estado civil permaneceram quase inalterados no período. Os solteiros também mantiveram números semelhantes: 42,9% em 2020 e 42,1% entre as mulheres, e 35,8% e 35,7% entre os homens, nos respectivos anos. Um detalhe curioso é o ligeiro aumento no número de divorciados disputando vagas, tanto entre homens quanto entre mulheres. Esses dados sugerem que, mesmo com algumas mudanças sutis, os padrões tradicionais de estado civil na política municipal ainda prevalecem, com ligeiras transformações no perfil dos candidatos.

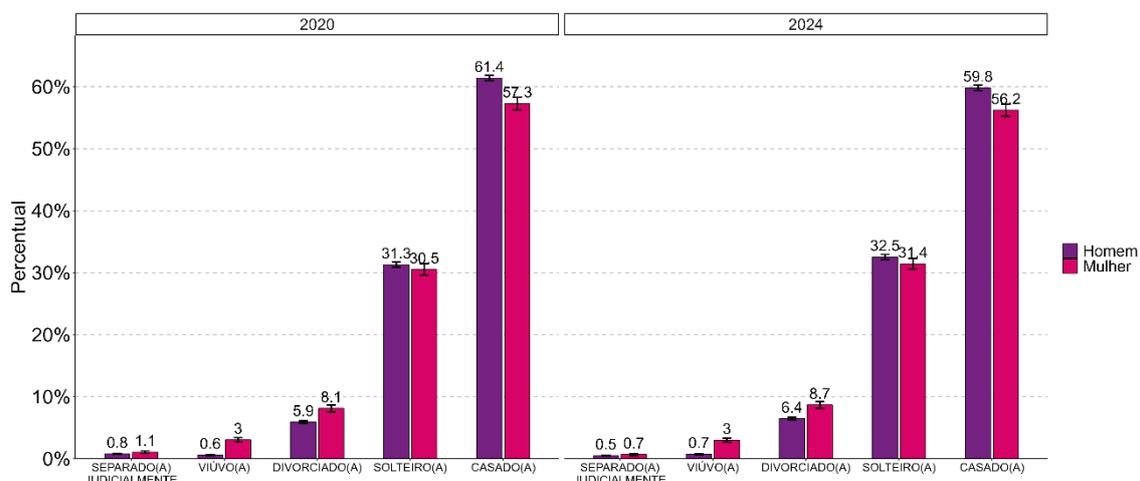
Figura 9: Percentual de mulheres e homens candidatos a vereadores, por estado civil (%)



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020 e 2024).

Entre os políticos eleitos, os casados continuam sendo a maioria, mas com uma leve queda em 2024. Para os homens, a proporção de casados diminuiu de 61,4% em 2020 para 59,8% em 2024. Entre as mulheres, a redução foi de 57,3% para 56,2%. Os solteiros aparecem como a segunda categoria mais representativa, também com um pequeno aumento. Para os homens, o percentual subiu de 31,3% para 32,5%, e para as mulheres, de 30,5% para 31,4%. Também entre os eleitos há um crescimento discreto no número de divorciados. Entre os homens, passou de 5,9% para 6,4%, e entre as mulheres, de 8,1% para 8,7%. Esses dados mostram que, mesmo com pequenas variações, o perfil tradicional de estado civil dentro os políticos eleitos na esfera municipal se mantém praticamente estável: casados predominam, seguidos por solteiros, com uma participação crescente de divorciados.

Figura 10: Percentual de mulheres e homens eleitos a vereadores, por estado civil (%)



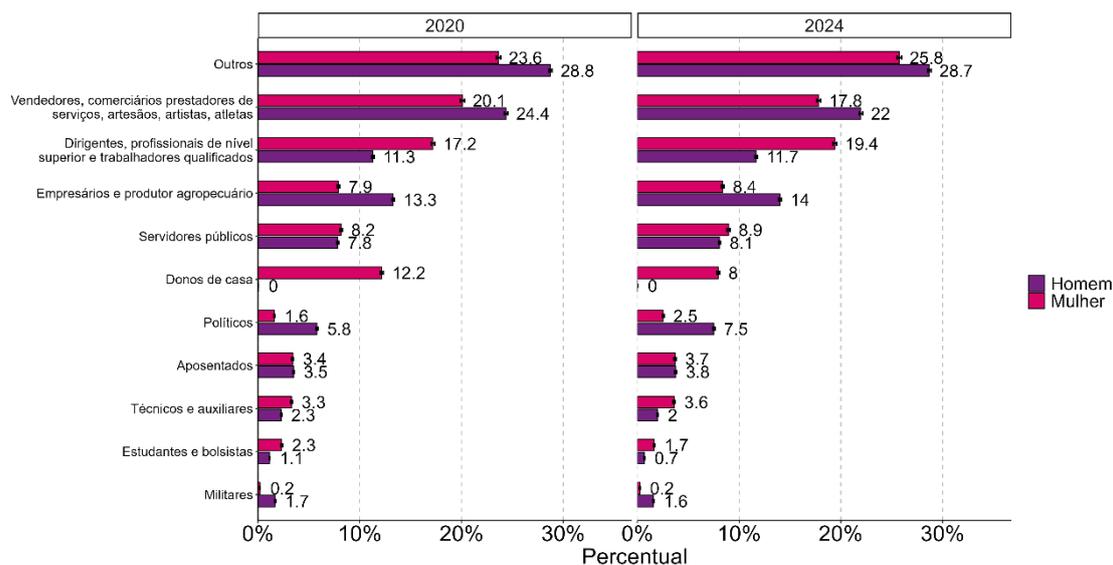
Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020 e 2024).

6.1.5 Ocupação

No que diz respeito às categorias de ocupação de trabalho, os dados mostram que a categoria “Outros” continua sendo a mais representativa em ambos os pleitos, tanto para homens quanto para mulheres, indicando uma ampla diversidade de profissões não categorizadas. Em 2020, essa categoria correspondia a 23,6% para homens e 28,8% para mulheres, alterando-se para 25,8% e 28,7% em 2024, respectivamente. A segunda categoria mais expressiva é de “vendedores, comerciantes, prestadores de serviços, artesãos, artistas e atletas”. No entanto, essa categoria sofreu uma queda: de 20,1% para 17,8% entre homens e de 24,4% para 22% entre mulheres.

Profissões associadas a níveis superiores de escolaridade ganharam destaque. A categoria “Dirigentes, profissionais de nível superior e trabalhadores qualificados” cresceu de 17,2% para 19% para homens e de 11,3% para 11,7% para mulheres. Os “Empresários e produtores agropecuários” também aumentaram: de 7,9% para 8,9% entre homens e de 13,3% para 14% entre mulheres. “Servidores públicos” mantiveram números estáveis. Já a categoria “Donas de casa”, exclusiva para mulheres, registrou uma redução significativa de 12,2% para 8%. Categorias como “Militares”, “Estudantes e bolsistas” e “Técnicos e auxiliares” permaneceram praticamente inalteradas. Esses dados sugerem uma paisagem política em transformação, com uma diversificação gradual das ocupações dos candidatos, especialmente em

Figura 11: Percentual de mulheres e homens candidatos a vereador, por ocupação (%)

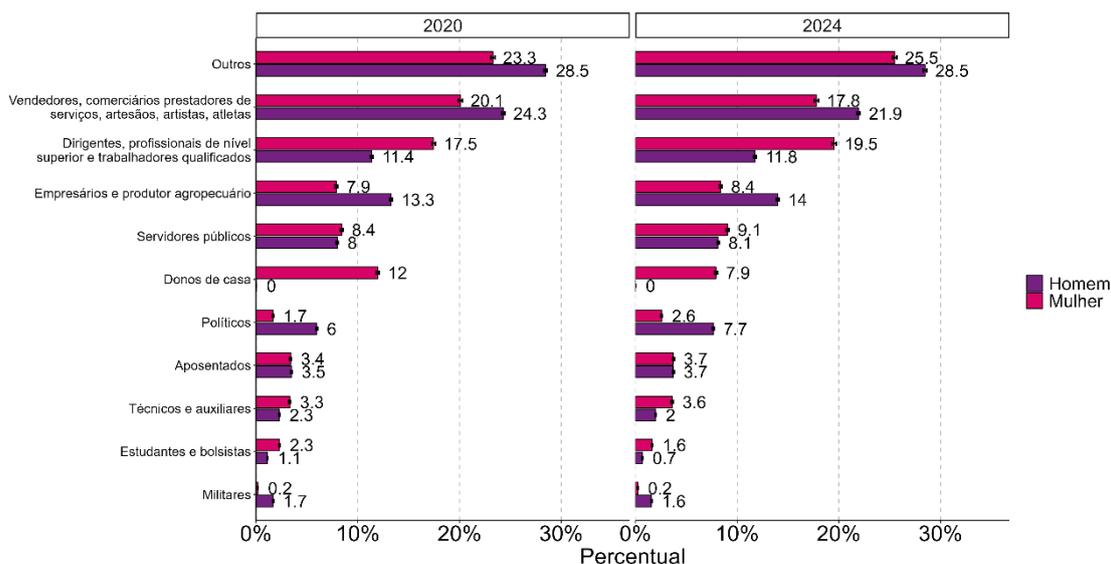


Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020 e 2024).

As ocupações dos eleitos revelam uma distribuição variada, com algumas categorias mantendo-se predominantes ao longo do tempo. Os dados da Figura 12 mostram que a categoria “Outros” continua liderando, aumentando de 23,3% para 25,5% dos homens e permanecendo em 28,5% para as mulheres. Isso sugere uma ampla variedade de profissões que não se encaixam em categorias tradicionais. A categoria de “Vendedores, comerciantes, prestadores de serviços, artesãos, artistas e atletas” sofreu uma leve queda: de 20,1% para 17,8% entre os homens e de 24,3% para 21,9% entre as mulheres. Essa diminuição pode refletir uma transição gradual para perfis de maior escolaridade ou ocupações mais técnicas entre os eleitos.

Profissionais de nível superior ganharam mais espaço. “Dirigentes, profissionais de nível superior e trabalhadores qualificados” aumentaram de 17,5% para 19,5% entre os homens e de 11,4% para 11,8% entre as mulheres. Isso sugere uma valorização crescente de formação e qualificação técnica na política. “Empresários e produtores agropecuários” mantiveram-se estáveis, com um discreto aumento entre as mulheres, passando de 13,3% para 14%. “Servidores públicos” e “Políticos de carreira” também apresentaram um leve crescimento. Em contrapartida, categorias como “Donos de casa”, “Militares” e “Estudantes e bolsistas” continuam com baixa representatividade. Esses dados sugerem que, embora ocupações mais tradicionais ainda predominem, há sinais de que a política pode estar se tornando mais diversa e qualificada profissionalmente.

Figura 12: Percentual de mulheres e homens eleitos a vereador, por ocupação (%)



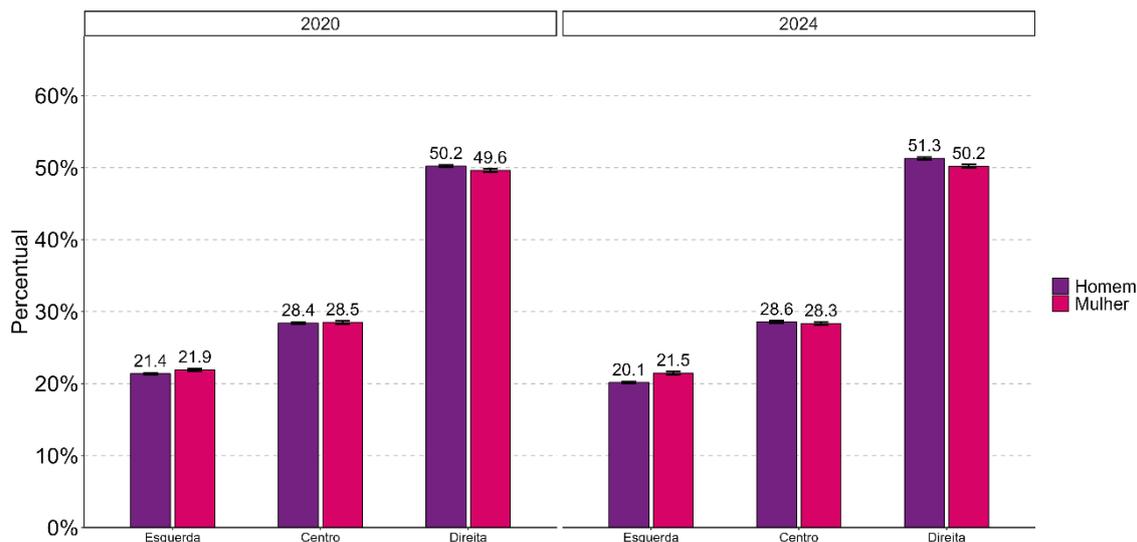
Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020 e 2024).

6.1.6 Ideologia

Nas eleições municipais, o cenário político continua majoritariamente dominado pela direita⁷, tanto para homens quanto para mulheres. Em 2020, metade dos candidatos já se alinhava a partidos de direita: 50,2% dos homens e 49,6% das mulheres. Esse número cresceu discretamente em 2024, chegando a 51,3% para homens e 50,2% para mulheres. As candidaturas de esquerda sofreram uma leve redução. Entre os homens, o percentual caiu de 21,4% em 2020 para 20,1% em 2024. Para as mulheres, a queda foi de 21,9% para 21,5%. Já os candidatos do centro político permaneceram praticamente estáveis: os homens oscilaram entre 28,4% e 28,6%, e as mulheres entre 28,5% e 28,3%. O crescimento discreto da direita, combinado com a redução da esquerda, indica um cenário político cada vez mais centralizado. Um detalhe interessante é o aumento da representatividade feminina no espectro político de direita.

7 Partidos de Direita: PTB, AGIR, PSC, PRTB, DC, PODE, REPUBLICANOS, PL, PSD, PATRIOTA, PROS, NOVO. Partidos de Centro: MDB, PSDB, PMN, CIDADANIA, SOLIDARIEDADE. Partidos de Esquerda: PDT, PT, PCdoB, PSB, PSOL, AVANTE, PV, PSTU, PCB, PCO, UP, REDE. Para o agrupamento, foi utilizada a classificação ideológica de partidos elaborada por Carlos Machado (UnB), com a colaboração com Clara Araújo (UERJ) e Teresa Sachet (UFBA), como referência. Essa classificação foi desenvolvida para subsidiar as notas técnicas do último pleito eleitoral na pesquisa “Gênero e Raça nas Eleições de 2022”, coordenada por Flávia Biroli (IPOL-UnB), em parceria com o Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP) da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. A categorização se baseia nos padrões de votação dos partidos no Congresso e nos posicionamentos recentes das lideranças partidárias.

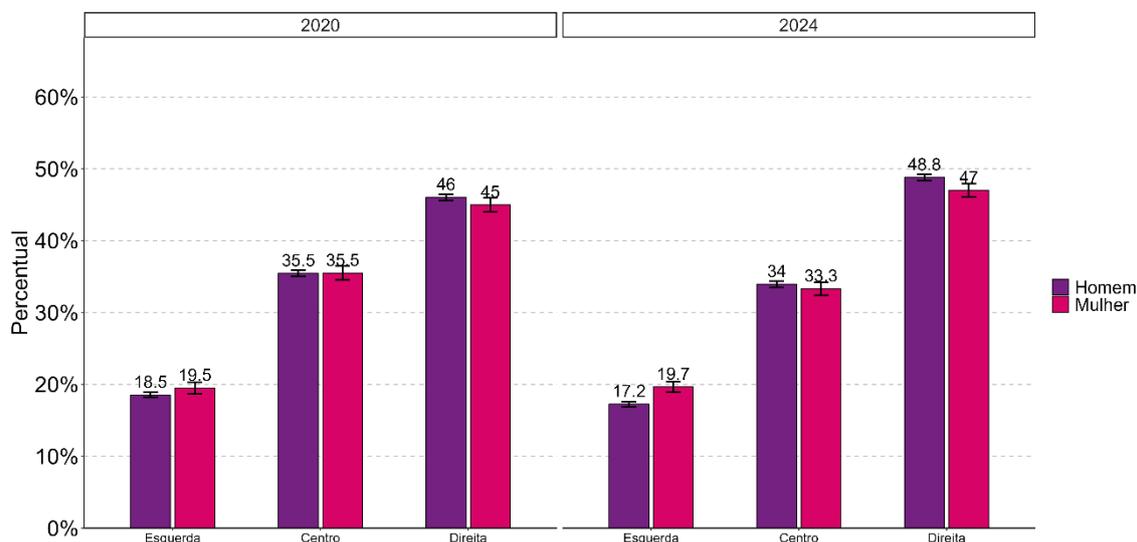
Figura 13: Percentual de mulheres e homens candidatos a vereador, por ideologia política (%)



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020 e 2024).

Em relação aos(as) eleitos(as), os políticos de direita continuam dominando o cenário. Em 2020, cerca de 46% dos homens e 45% das mulheres eleitos(as) estavam vinculados a partidos de direita. Em 2024, esse número cresceu para 48,8% dos homens e 47% das mulheres, demonstrando a força dos partidos conservadores. Os candidatos de esquerda mantiveram níveis mais baixos de representatividade. Entre os homens, a proporção caiu de 18,5% em 2020 para 17,2% em 2024. Já entre as mulheres, permaneceu praticamente estável, passando de 19,5% para 19,7%. Os políticos de centro sofreram uma redução mais significativa. Para os homens, a queda foi de 35,5% para 34%, e para as mulheres, de 35,5% para 33,3%. Essa mudança sugere uma reconfiguração do cenário político municipal. Em resumo, os dados revelam como tendência um fortalecimento dos partidos de direita, uma relativa estabilidade da esquerda e um recuo dos partidos de centro. Isso pode indicar transformações importantes no perfil político local, com uma possível polarização em direção a posições mais conservadoras.

Figura 14: Percentual de mulheres e homens eleitos a vereador, por ideologia política (%)



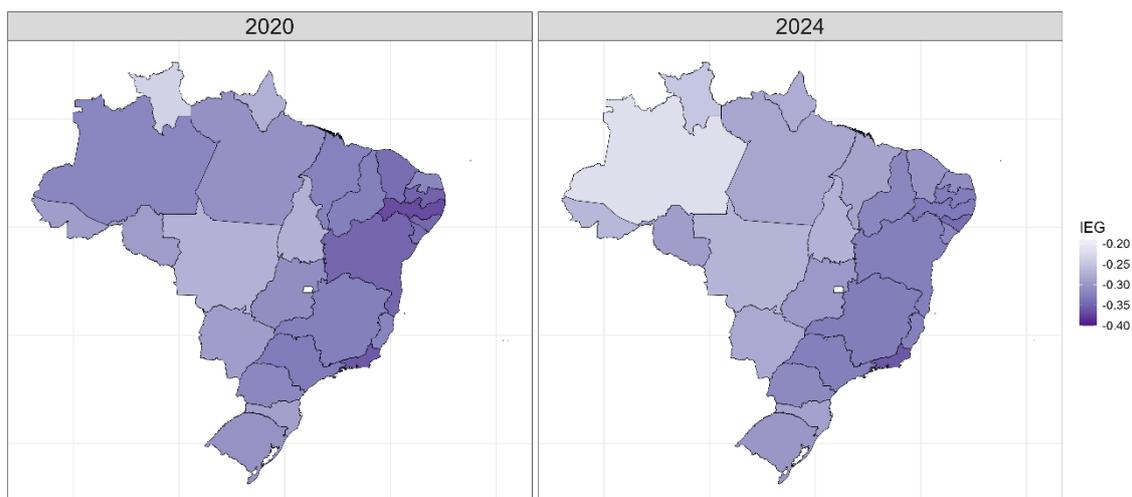
Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020 e 2024).

6.2 Índice de Equilíbrio de Gênero (IEG)

Uma outra forma de entender a representatividade feminina na política é utilizar o Índice de Equilíbrio de Gênero (IEG). Esse índice mede o quanto cada estado brasileiro é desigual ao candidatar e eleger mulheres para cargos políticos.⁸ Os resultados são claros e preocupantes: em todo o País, os homens dominam completamente tanto no número de candidaturas quanto no número de eleitos. Nenhum estado brasileiro conseguiu alcançar um equilíbrio de representação entre os gêneros.

Nos mapas abaixo, quanto mais escuro o estado, menor a participação das mulheres na política. Isso significa que existe uma grande desproporção entre o número de mulheres em cada estado e sua representação política. Em outras palavras, mesmo sendo metade da população, as mulheres continuam sub-representadas em todos os estados brasileiros. Essa disparidade revela um problema estrutural: apesar de representarem um pouco mais de 50% da população, as mulheres ocupam uma parcela muito pequena dos cargos políticos em todas as regiões do país.

Figura 15: Índice de Equilíbrio de Gênero (IEG) de mulheres candidatas por Unidades da Federação



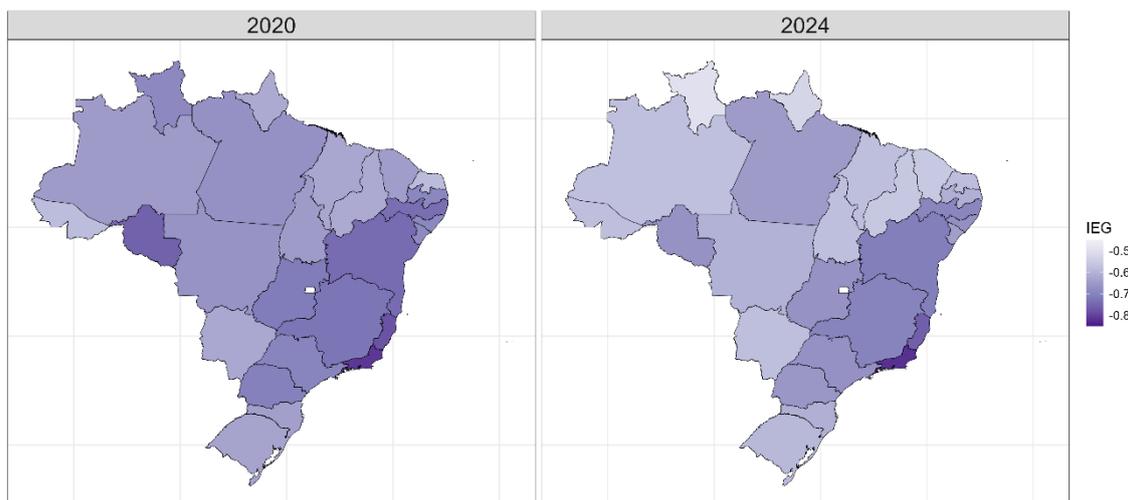
Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020 e 2024).

Conforme indicado na Figura 15, em 2020 os estados com os menores IEG foram Pernambuco e Rio de Janeiro (-0,36), refletindo a menor proporção de candidaturas femininas em comparação à proporção de mulheres nas respectivas populações estaduais. Além disso, nenhum estado ultrapassou o espectro de dominância masculina em 2020 – ou seja, nenhum estado brasileiro alcançou um equilíbrio de gênero na política, onde a proporção de mulheres candidatas é igual ou superior à proporção de mulheres na população. Roraima foi o estado que mais se aproximou do equilíbrio, com um IEG de -0,23.

8 No Apêndice B deste relatório estão os resultados do IEG para candidatas e eleitas por estado no Brasil.

Em 2024, o que se verifica é que mais uma vez o Rio de Janeiro apresentou o menor IEG (-0,35), seguido por Alagoas (-0,34). Novamente, nenhum estado conseguiu ultrapassar o espectro de dominância masculina, mas o Amazonas apresentou o IEG mais próximo de um cenário de equilíbrio (-0,21). Estes resultados mostram a dominância masculina nas candidaturas, evidenciando que as mulheres ainda estão em posição de desigualdade nas disputas políticas na arena local.

Figura 16: Índice de Equilíbrio de Gênero (IEG) de mulheres eleitas por Unidades da Federação



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020 e 2024).

A Figura 16 mostra o número de mulheres eleitas em relação à sua proporção nos estados. Em 2020, o Rio de Janeiro apresentou o menor IEG (-0,81), situando-se no espectro de exclusão de mulheres, enquanto os demais permaneceram no espectro de dominância masculina e nenhum alcançou o espectro de equilíbrio. Em 2024, esse cenário se manteve: Rio de Janeiro continuou com o menor IEG (-0,82), indicando o menor número de mulheres eleitas em relação à sua proporção na população estadual. Isso indica a exclusão de mulheres da política. Os demais estados também permaneceram no espectro de dominância masculina, reforçando mais uma vez a desigualdade enfrentada pelas mulheres nas eleições.

6.3 Cumprimento de cota de candidatura

A cota de gênero nas candidaturas exige que os partidos políticos assegurem no mínimo 30% e no máximo 70% de candidaturas para cada gênero. No entanto, o descumprimento dessa regra é evidente, para as candidaturas de mulheres. Em 2020, 30 partidos desrespeitaram a cota de gênero em 1.656 municípios.⁹ Já em 2024, esse número caiu para 25 partidos, mas ainda assim abrangeu 535 municípios.

⁹ Em números absolutos, os partidos que mais descumpriram a cota de gênero em 2020 foram o DEM (101 municípios), o MDB (98 municípios), o PP (95 municípios), o PSD (93 municípios) e o PT (92 municípios). Os partidos que lideraram o descumprimento da cota de gênero em 2024 foram o PT (51 municípios), o PSDB (50 municípios), o PSB (31 municípios), o PP (30 municípios) e o PDT e PL (28 municípios cada). Todavia, essa análise não é a mais adequada, tendo em vista que o total de municípios em que esses partidos lançaram candidaturas não foram considerados. Para essa análise, consulte a Tabela 2, em que são apresentados o percentual de descumprimento do partido em relação ao total de municípios onde houve candidatura.

Na Tabela 2, é apresentado o percentual de municípios onde os partidos políticos descumpriram a cota de gênero nos anos de 2020 e 2024. Observa-se uma melhora geral no cumprimento da regra, com a média caindo de 4% em 2020 para 2% em 2024, uma redução de 2 pontos percentuais. Partidos como DC, PCO e PMN/MOBILIZA se destacam pela significativa diminuição dos descumprimentos, enquanto partidos como UP e PCB mantiveram um desempenho exemplar, sem nenhum registro de descumprimento nos últimos dois anos. Contudo, partidos como PMB e PRTB confirmam essa tendência negativa também em proporção geral.

Tabela 2: Proporção de municípios com descumprimento à cota de gênero por Partido Político em 2020 e 2024¹⁰

Partidos	2020	2024	Diferença
PMN/MOBILIZA	8%	3%	-5%
PMB	9%	5%	-4%
DC	11%	3%	-8%
PTC/AGIR	6%	2%	-4%
PROS*	6%	-	-
PSL*	5%	-	-
PSC*	5%	-	-
PATRIOTA*	5%	-	-
PRTB	7%	4%	-3%
PTB*	5%	-	-
AVANTE	7%	2%	-5%
DEM*	4%	-	-
REDE	4%	3%	-1%
PCO	6%	0%	-6%
PV	4%	2%	-2%
SOLIDARIEDADE	5%	1%	-4%
PSDB	3%	2%	-1%
CIDADANIA	4%	2%	-2%
PODE	5%	1%	-4%
PDT	4%	1%	-3%
REPUBLICANOS	4%	1%	-3%
PC do B	4%	1%	-3%
PSB	4%	1%	-3%
PT	3%	2%	-1%
PSOL	4%	1%	-3%
PP	3%	1%	-2%
PSD	3%	1%	-2%
PL	3%	1%	-2%

10

Considerando o número de municípios em que os partidos tinham candidaturas a vereador.

MDB	3%	1%	-2%
PRD*	-	2%	-
PSTU	2%	0%	-2%
UNIÃO*	-	1%	-
NOVO	0%	1%	+1%
UP	0%	0%	+0%
PCB	0%	0%	+0%
Média	4%	2%	-2%

*** Partidos que foram incorporados ou surgiram de incorporações**

Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020 e 2024).

No ano de 2020, o menor percentual de candidaturas femininas foi registrado em Bayeux (PB), pelo PSDB, com apenas 8,3%. Em segundo lugar, Monjolos (MG) apresentou 10% de candidaturas femininas, também pelo PSDB. Guarulhos (SP) ocupou a terceira posição, com 12,5%, pelo Avante. O mesmo percentual foi registrado em Itacoatiara (AM), pelo Cidadania, e em São Fidélis (RJ), pelo DC. Palmas (TO), capital estadual, destacou-se negativamente com 14,2% de candidaturas femininas pelo PTB. Os partidos que não descumpriram a cota de gênero em nenhum município em 2020 são NOVO, UP e PCB.

Em 2024, o menor percentual de candidaturas femininas foi de 12,5%, registrado em cinco cidades: Chavantes (SP), pelo PDT; Cananéia (SP), pelo PRTB; Jacinto (MG), pelo Republicanos; Pirangi (SP), pelo Solidariedade; e Toritama (PE), também pelo Solidariedade. Outro destaque negativo foi Cuiabá (MT), capital estadual, onde apenas 19% das candidaturas do DC foram femininas. Naquele ano, quatro partidos não descumpriram a cota de gênero em nenhum município, sendo todos do campo da esquerda: PCB, PCO, PSTU e UP. Felizmente, no geral, os dados da Tabela 2 mostram que praticamente não houve retrocessos entre as eleições de 2020 e 2024.

7. Determinantes do sucesso eleitoral para mulheres e homens

Nesta seção, analisamos quais fatores podem explicar o sucesso eleitoral de mulheres e homens em eleições municipais. Ou seja, calculada a taxa de sucesso para mulheres e homens por município, foram relacionadas algumas variáveis municipais disponíveis, como o gasto em educação infantil, educação em saúde, PIB *per capita* e a proporção de mulheres no município em um modelo estatístico¹¹, cujos resultados podem ser vistos na tabela abaixo.

Tabela 3: Resultados do modelo de efeitos fixos

Variável dependente: Taxa de sucesso municipal	Mulheres	Homens
Despesa gasta com saúde do município	0.00136*** (0.000447)	0.000162 (0.000353)
Despesa gasta com educação infantil	0.00503*** (0.000784)	0.00314*** (0.000627)
Proporção de mulheres no município	-0.0203 (0.147)	-0.0507 (0.118)
PIB per capita	0.00839 (0.00930)	0.00370 (0.00756)
Constante	10.17 (7.292)	26.44*** (5.851)
Erros-padrão entre parênteses. *** p<0.10, ** p<0.05, * p<0.01		

Fonte: De Olho nas Urnas (2024).

7.1 Despesas com educação infantil e saúde

Tanto para mulheres quanto para homens, os gastos com educação infantil têm um impacto positivo e significativo no sucesso eleitoral. Para mulheres, o efeito é um pouco mais forte. As despesas com saúde também têm um efeito positivo para o sucesso eleitoral de mulheres, mas não são relevantes para homens.

Os resultados sugerem que políticas públicas voltadas para educação infantil e saúde podem ter uma relação mais próxima com o sucesso eleitoral de candidatas mulheres. Isso pode ocorrer porque políticas de educação e saúde estão ligadas a um compromisso maior com a inclusão social e equidade, reforçando o apoio a candidaturas femininas em contextos mais receptivos. Além disso, em municípios com maiores investimentos em saúde e educação, espera-se que exista um eleitorado mais sensível a esses temas, favorecendo candidaturas que trazem propostas relacionadas a essas áreas, o que geralmente é o caso das mulheres.

11 Para questões técnicas dos modelos, verificar a nota da parte Métodos no Apêndice A deste relatório.

7.2 Proporção de mulheres no município:

A proporção de mulheres no município não apresentou relação com o sucesso eleitoral, nem para mulheres nem para homens. Isso indica que, mesmo em municípios de maior população feminina, isso não se traduz em maior sucesso para as candidatas.

7.3 PIB *per capita* municipal

O PIB per capita, indicador de riqueza do município, não apresentou impacto significativo no sucesso eleitoral. Isso sugere que fatores econômicos locais, como a riqueza municipal, não são determinantes na escolha dos eleitores, e que os eleitores não necessariamente associam a riqueza local à escolha de candidatos de qualquer um dos sexos. Outros elementos, como políticas públicas, mobilização eleitoral e características sociais ou culturais, podem exercer influência maior sobre o resultado das eleições no que tange ao gênero das pessoas eleitas. Os temas sociais demonstraram maior relevância: como já visto, variáveis como despesas com saúde e educação tiveram um impacto positivo significativo, especialmente no caso de candidatas mulheres. Esse resultado sugere que o eleitorado valoriza mais a atuação em políticas sociais do que indicadores econômicos na definição de suas preferências por candidatos homens ou candidatas mulheres.

7.3.1 *Decomposição de Oaxaca-Blinder*

Nesta investigação, procurou-se também compreender os motivos por trás da disparidade no êxito eleitoral entre candidatos homens e mulheres durante as eleições municipais. Até este ponto, foram abordados os fatores que podem afetar a taxa de sucesso de cada grupo de forma isolada, como investimentos em saúde, educação infantil e PIB per capita. Agora, nossa intenção é avançar: verificar quanto dessas discrepâncias pode ser atribuído a essas variáveis observáveis e quanto ainda permanece “não explicado”, indicando a possível presença de fatores ocultos, como barreiras sociais, culturais ou institucionais que não foram contemplados pelo modelo.

Os resultados dessa análise estão apresentados na tabela 3. Eles revelam que, em média, as taxas de êxito eleitoral dos homens nas cidades são 12 pontos percentuais superiores às das mulheres. Isso indica que as características dos municípios, como atenção à saúde e à educação, proporção de mulheres e PIB per capita, explicam apenas uma pequena parte dessa desigualdade. A maior parte da discrepância se deve a fatores não observados, como barreiras institucionais e sociais que dificultam o progresso das mulheres e, em especial, ao viés de gênero, que pode impactar a forma como as candidatas são vistas pelo eleitorado.

Tabela 4: Decomposição de Oaxaca-Blinder

Diferenças	Coefficiente
Total	-12,4* (0,06)
Explicada	-0,2* (0,01)
Não explicada	-12,2* (0,06)
Erros-padrão entre parênteses.	
*** p<0.10, ** p<0.05, * p<0.01	

Fonte: De Olho nas Urnas (2024).

Embora as políticas públicas, como investimentos em educação infantil e saúde, tenham impacto positivo no sucesso eleitoral, especialmente para as mulheres, eles não são suficientes para eliminar as desigualdades. Existem barreiras invisíveis que criam vantagens estruturais para os homens, mesmo em municípios com características semelhantes.

Conclusão

A análise comparativa das eleições de 2020 e 2024 deixou evidente a persistente desigualdade enfrentada pelas mulheres nas disputas políticas. Esse fenômeno está intrinsecamente ligado a outros desafios vivenciados por elas, como a divisão sexual do trabalho e a perpetuação de padrões de gênero desiguais. Historicamente, a política tem sido um espaço predominantemente masculino, considerando que o direito ao voto e à participação política feminina só foi conquistado nas primeiras décadas do século XX. Assim, as relações de gênero desiguais continuam funcionando como um filtro que restringe a inserção das mulheres nas competições políticas (Birolli, 2018; Resende *et al* 2022).

Nesse contexto, ao destacar as desigualdades enfrentadas pelas mulheres na esfera política, reconhece-se a importância do aprimoramento da legislação eleitoral como forma de promover a participação política feminina. Um exemplo disso é a exigência de que pelo menos 30% dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e do Fundo Partidário sejam destinados ao financiamento de candidaturas femininas. No entanto, ainda há muito a ser feito, considerando as persistentes desigualdades que afetam as candidaturas e eleições de mulheres (Silva; Souza; Moreira, 2023).

Como uma forma de promover a efetiva participação de mulheres no espaço político, uma medida interessante seria a adoção do sistema de Cotas de Representação, ou reserva de cadeiras, conforme sugerido por Eneida Desiree Salgado e Renata Caleffi (2015). Essa iniciativa propõe a aplicação de cotas no sistema proporcional, considerando os cálculos de quociente eleitoral, partidário e a distribuição de sobras. Com isso, a diplomação e posse passariam a ser definidas com base em duas listas separadas, uma para mulheres e outra para homens, assegurando que as mulheres mais votadas fossem empossadas até o limite da cota estabelecida.

Eneida Desiree Salgado e Renata Caleffi (2015) propõem que a cota de representação seja estabelecida entre 30 e 40%. Como exemplo dessa medida, caso a cota fosse fixada em 40% e um partido ou coligação conquistasse dez vagas após os cálculos de quociente, quatro dessas vagas seriam obrigatoriamente destinadas às mulheres mais votadas.

Em resumo, a consolidação da igualdade de gênero na representação política demanda a ampliação de políticas públicas inclusivas, voltadas à promoção da equidade de gênero e racial no âmbito político (Salgado; Caleffi, 2015; Santos; Figueiredo, 2019).

REFERÊNCIAS

- BIROLI, F. **Gênero e Desigualdades**: os limites da democracia no Brasil. São Paulo, Boitempo, 2018
- FIRPO, Sergio; FRANÇA, Michael; PEREIRA, Leila; PORTELLA, Alysson; TAVARES, Rafael. **Descriptive Representation in Politics**: A Measurement Proposal and Application for Brazil. Social Science Research Network (SSRN), 2023.
- GRZYBOVSKI, Denize. **Revisão teórica sobre pesquisa quantitativa, mensuração, amostragem e análise multivariada**. Texto para Discussão, v. 13, p. 2-20, 2005.
- HUOT, Réjean. **Métodos quantitativos para as ciências humanas**. Lisboa: Instituto Piaget, 2002.
- JUNIOR, A. B. C; GEMPKA, J. S. **A dinâmica espacial de mulheres candidatas a vereador no Brasil na eleição de 2012**. Periódicos UFT, 2017.
- MANCUSO, Aline Castello Branco et al. **Estatística descritiva**: perguntas que você sempre quis fazer, mas nunca teve coragem. Clinical and biomedical research. Porto Alegre. Vol. 38, n. 4,(2018), p. 414-418, 2018.
- MIGUEL, L. F.; QUEIROZ, C. M. DE. **Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil**. Revista Estudos Feministas, v. 14, n. 2, p. 363–385, set. 2006.
- RESENDE, D. D. et al. **O lugar da mulher é onde ela quiser?** Um olhar sobre as eleições municipais de 2012 a 2020. Revista Reuna, v. 27, n. 4, p. 22–41, 2020.
- SALGADO, E. D.; CALEFFI, R. **Propostas para aumentar participação feminina na política brasileira**. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2015-mai02/propostas-aumentar-participacao-feminina-politica>. Acesso em: 29 nov 2024.
- SANTOS, P. P.; FIGUEIREDO, R. R. **Direitos Políticos da Mulher no Brasil e Democracia**: Voto, Candidatura e Eleição. Grupo de Estudos: Projeto Mulheres na política dos Palop. 2019. Disponível em: <https://mulheresnopoder.unilab.edu.br/index.php/brasil-artigos/>. Acesso: 29 nov 2024.
- SILVA, M. C.; SOUZA, C. A. S; MOREIRA, J. N. **A representação de mulheres negras na política brasileira**: um estudo da interseccionalidade entre raça e gênero nas eleições municipais de 2016 e 2020. Gênero na Amazônia, v. 1, n. 23, p. 105–105, 2 ago. 2023.

APÊNDICE A

Fórmula da Taxa de Sucesso

$$\text{Taxa de sucesso} = \frac{\text{Número de indivíduos eleitos em determinada categoria}}{\text{Número total de candidatas desta categoria}} \quad (1)$$

Fórmula do Índice de Equilíbrio de Gênero

$$IEG = \frac{(b_j - p)}{\sqrt{(b_j - p)^2 + b_j(1 - b_j)}} \quad (2)$$

O IEG da equação (2) descrito depende¹²: i) da população de interesse com característica j qualquer, neste caso, proporção de mulheres candidatas/eleitas dado por b ; ii) da proporção de mulheres, em determinada unidade geográfica, dada por p .

Modelos Econométricos

O Método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) é uma técnica estatística que estima a relação entre uma variável dependente (de interesse) e variáveis independentes (explicativas). No entanto, ao estudar o sucesso eleitoral, é fundamental controlar fatores não observados que podem influenciar os resultados ao longo do tempo, como características fixas dos municípios. Para isso, utilizou-se o modelo de efeitos fixos (FE), que elimina esses efeitos inobserváveis e permite uma análise mais robusta. A mesma especificação do modelo foi calculada separadamente para mulheres e homens. Matematicamente, o modelo de efeitos fixos pode ser representado como:

$$Y_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 X_{i,t} + \alpha_{i,t} + \varepsilon \quad (3)$$

Onde:

$Y_{i,t}$: taxa de sucesso municipal;

β_0 : intercepto do modelo de regressão;

¹² De forma geral, para calculá-lo, utiliza-se duas proporções: a de mulheres (ou homens) em uma determinada variável de interesse e a proporção de mulheres (ou homens) em uma determinada população de referência.

$\beta_1 X_{i,t}$: variáveis explicativas (despesas com saúde, despesas com educação infantil, proporção de mulheres no município e PIB *per capita*);

ε : termo de erro do modelo, que representa todas as outras variáveis que afetam a taxa de sucesso, mas que não foi possível medir ou incluir no modelo.

Decomposição Oaxaca-Blinder

Após a estimativa dos modelos de efeitos fixos, aplicou-se a decomposição Oaxaca-Blinder para investigar o que explica a diferença média no sucesso eleitoral entre homens e mulheres. Essa técnica separa a diferença observada em dois componentes principais:

- 1. Parte Explicada:** Diferenças nas características observáveis, como despesas municipais ou PIB per capita e proporção de mulheres no município.
- 2. Parte Não Explicada:** Diferenças nos retornos dessas características, que podem refletir barreiras institucionais, viés de gênero ou fatores culturais.

A fórmula geral da decomposição Oaxaca-Blinder é dada por:

$$\bar{Y}_1 - \bar{Y}_2 = (\bar{X}_1 - \bar{X}_2)\beta_2 + \bar{X}_2(\beta_1 - \beta_2) \quad (4)$$

Onde:

$\bar{Y}_1 - \bar{Y}_2$: diferença média no sucesso eleitoral entre homens e mulheres.

$\bar{X}_1 - \bar{X}_2$: diferenças nas características observáveis (explicadas).

$\beta_1 - \beta_2$: diferenças nos retornos das características (não explicadas).

APÊNDICE B

Tabela 5: Taxa de sucesso de mulheres nos estados brasileiros, em 2020 e 2024

Estado	2020	2024	Diferença
AC	5,09	6,67	1,58
AL	8,33	10,63	2,3
AM	4,07	5,29	1,22
AP	4,21	7,88	3,67
BA	5	6,3	1,3
CE	8,69	11,88	3,19
ES	2,55	3,43	0,88
GO	4,8	6,81	2,01
MA	7,47	9,58	2,11
MG	4,71	5,74	1,03
MS	5,88	7,45	1,57
MT	5,67	7,66	1,99
PA	4,04	5,37	1,33
PB	10,26	14,51	4,25
PE	4,98	6,95	1,97
PI	13,49	17,87	4,38
PR	5,07	6,37	1,3
RJ	1,51	2,08	0,57
RN	11,3	15,05	3,75
RO	3,45	5,67	2,22
RR	3,74	8,91	5,17
RS	8,73	11,05	2,32
SC	7,65	9,17	1,52
SE	6,59	8,64	2,05
SP	3,81	4,84	1,03
TO	8,45	11,96	3,51

Fonte: De Olho nas Urnas (2024).

Tabela 6: IEG das candidatas, e das candidatas eleitas, nos estados brasileiros, em 2020 e 2024

Estado	Candidatas			Eleitas		
	2020	2024	Diferença	2020	2024	Diferença
AC	-0,29	-0,27	0,02	-0,58	-0,58	0
AL	-0,35	-0,34	0,01	-0,69	-0,67	0,02
AM	-0,32	-0,22	0,1	-0,65	-0,58	0,07
AP	-0,27	-0,28	-0,01	-0,62	-0,53	0,09
BA	-0,35	-0,33	0,02	-0,74	-0,71	0,03
CE	-0,34	-0,3	0,04	-0,64	-0,56	0,08
ES	-0,32	-0,33	-0,01	-0,78	-0,76	0,02
GO	-0,31	-0,3	0,01	-0,72	-0,67	0,05
MA	-0,32	-0,29	0,03	-0,62	-0,58	0,04
MG	-0,33	-0,33	0	-0,73	-0,7	0,03
MS	-0,29	-0,28	0,01	-0,62	-0,58	0,04
MT	-0,27	-0,27	0	-0,67	-0,6	0,07
PA	-0,31	-0,28	0,03	-0,67	-0,65	0,02
PB	-0,35	-0,33	0,02	-0,69	-0,61	0,08
PE	-0,37	-0,33	0,04	-0,74	-0,7	0,04
PI	-0,33	-0,32	0,01	-0,62	-0,56	0,06
PR	-0,32	-0,31	0,01	-0,71	-0,66	0,05
RJ	-0,36	-0,36	0	-0,81	-0,82	-0,01
RN	-0,32	-0,31	0,01	-0,58	-0,58	0
RO	-0,29	-0,29	0	-0,76	-0,67	0,09
RR	-0,23	-0,25	-0,02	-0,69	-0,5	0,19
RS	-0,3	-0,3	0	-0,63	-0,59	0,04
SC	-0,29	-0,29	0	-0,64	-0,61	0,03
SE	-0,34	-0,32	0,02	-0,69	-0,64	0,05
SP	-0,33	-0,33	0	-0,7	-0,67	0,03
TO	-0,27	-0,27	0	-0,65	-0,58	0,07

Fonte: De Olho nas Urnas (2024).

Comissão de
Defesa dos Direitos da Mulher

